



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

**PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI, NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, A
CONSCIENTIZAÇÃO PARA REUTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS
DE CONSTRUÇÃO CIVIL", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Plenário dos Autonomistas, 17 de agosto de 2015.

**MAGALI APARECIDA SELVA PINTO
(PROFESSORA MAGALI)
VEREADOR**